



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIII Nº 199 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outro	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão CAEMA e Outros	05
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	08
BALANÇO	
Instituto Maranhense de Integração Social.....	20
COMUNICAÇÕES	
HNT Empreendimentos EIRELle Outras	21
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	25
CONVÊNIOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	32
CONVOCAÇÃO	
Risa S.A	33
EDITAL	
Unidade de Ensino Superior do Centro Maranhense UNICENTRO.....	34
ERRATAS	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outras	34
ORDENS DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	34
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA	35
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Saúde.....	35
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outra.....	35
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	36
TERMOS DE RESCISÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	37

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2019/ETSUS/SES - REF.: Processo n.º 22454/2019/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06; a ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO MARANHÃO (ETSUS/MA), e o SINDICATO RURAL DE LORETO, CNPJ n.º 06.651.814/0001-72; OBJETO:** O objeto deste Acordo de Cooperação Técnica é a viabilização de projeto pedagógico para assegurar o desenvolvimento das atividades do Curso de Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Etapas Formativas II e III), que será ofertado para profissionais do Município participe com carga horária de 800 h, que devem ser realizadas em até 10 (dez) meses; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica é de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 1- Não haverá transferência de recursos entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, cabendo a cada um o custeio das despesas decorrentes de suas respectivas obrigações geradas. 2- As despesas

atinentes à contratação do docente correrão por conta do Sindicato participe. 3 – Os vínculos financeiros ou de qualquer natureza assumidos de forma singular por qualquer dos partícipes são de sua exclusiva responsabilidade, não afetando, a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro partícipe, mesmo que em sede de contratação de pessoal; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS: CIDADIA GARDÊNIA CARVALHO BELO,** Cédula de identidade n.º 024658102003-2 SSP/MA, CPF n.º 740.257.753-87, chefe do Departamento Técnico, e o seu Presidente **ALESSANDRO COELHO COSTA,** cédula de identidade n.º 51101939 SSP/MA, CPF n.º 787.861.741-00. São Luís (MA), 14 de outubro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2019. Processo n.º **0172426/2018.** Vigência: início 23/09/2019 – término 22/09/2020. Título do Projeto: Acordo de Cooperação Técnica entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – **SMTT,** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP** e Agência Executiva Metropolitana – **AGEM,** para proceder as necessárias mudanças na geometria da via da Av. Jerônimo de Albuquerque, em virtude do grande fluxo de veículos no trecho entre o bairro Angelim até a Rotatória da Cohab, onde a mesma se encontra com os volumes de capacidade de fluxos saturados. Data da assinatura 23/09/2019. Partícipes: pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – **SMTT, SR. CANIDÉ BARROS** - Secretário Municipal de Trânsito e Transportes, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP, SR. ANTÔNIO ARAÚJO COSTA** - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, e pela Agência Executiva Metropolitana – **AGEM, SR. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** – Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 196/2016/SES - REF.: Processo n.º 159.831/2019/SES – **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n.º 02.973.240/0001-06 e a empresa AIRES TURISMO LTDA., CNPJ n.º 06.064.175/0001-49; OBJETO:** é aditivo do Contrato n.º 196/2016/SES, no que se refere: 1.2. Prorrogação do prazo de vigência, com o intuito de garantir a prestação de serviços aos usuários do TFD/SES; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2019, com término previsto para 07/10/2020; **VALOR: 3.1.** Em razão da taxa de agenciamento ser atualmente praticada em R\$ 0,00 (zero reais), impactará, neste aditivo, a retirada dos R\$ 36,62 (trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) restantes do valor anual da referida taxa. **3.2.** O valor global estimado de R\$ 9.989.976,62 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), readequado, passará para R\$ 9.989.940,00 (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais). **3.3.** O valor global estimado será distribuído nas seguintes fontes: a) **FONTE 108:** R\$ 9.919.940,00 (nove milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta reais). b) **FONTE 121:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** a) **UNIDADE ORÇAMENTÁ-**



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2019. REFERÊNCIA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2015/ASSJUR/SEMA, conforme **Processo GED 1909180037 PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e AVANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, CNPJ nº 19.567.468/0001-90, representada por Ana Maria Pereira Nunes. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 17/2015/ASSJUR/SEMA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do referido Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contatados da assinatura deste Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGECUC; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200101; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 765/SERVCONTIN; ND: 339039. Programa: 0562; Ação: 4587; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4263; Função: 18; Subfunção: 544; UG: 200101; Fonte: 111/311; Subação: 756/RECHIDRICOS; ND: 339039. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Ana Maria Pereira Nunes, Representante Legal da Avançar Comércio e Serviços Gráficos Ltda.São Luís (MA), 08 de outubro de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2019. REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2018/ASSJUR/SEMA, conforme **Processo GED 1909260061. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ nº 00.028.986/0001-08 representada por Joaquim Silvestre de Oliveira Neto, CPF 098.403.396-30. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 27/2018/ASSJUR/SEMA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do referido Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contatados da assinatura deste Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339039. **DATA DE ASSINATURA:** 27.09.2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Joaquim Silvestre de Oliveira Neto, Representante Legal da Atlas Schindler Ltda.São Luís (MA), 09 de outubro de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2019. REFERÊNCIA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2015/ASSJUR/SEMA, conforme **Processo GED 1909260002. PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e ELO MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 07.824.540/0001-39, representada por Benedicto Campos Lima Júnior, CPF 271.470.613. **OBJETO:** O

presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 23/2015/ASSJUR/SEMA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do referido Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contatados da assinatura deste Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339039; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTÃO; ND: 339040; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339040; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGECUC; ND: 339040. **DATA DE ASSINATURA:** 04.10.2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Benedicto Campos Lima Júnior, Representante Legal da ELO MULTIMÍDIA LTDA.São Luís (MA), 09 de outubro de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE ADITAMENTO.SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 114 – TOMADA DE PREÇO N.º 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 114. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Creche Pro Infância Tipo C padrão FNDE no povoado Mocambinho no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017 115 – TOMADA DE PREÇO N.º 010/2017. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º TP 2017 115. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.623.324/0001-47 Contratado: MOINHO LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.526.278/0001-01. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Conclusão das Obras de Construção de Creche Pro Infância Tipo C padrão FNDE no povoado Saquinho no Município de Buriti/MA. Vigência: 12 (doze) meses. Buriti-MA, 20 de Setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 85/2018. REF.: Processo nº 4968/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NEUDSON KIO ZACHEU LAGO - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 85/2017, firmado entre as partes, em 27/09/2018 – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica estendido pelo período de 27 de setembro de 2019 até a data de 27 de setembro de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 02 4300 10 301 0008 2199 0000 3 3 90 39 00. **BASE LEGAL:** Autorização do Secretário Municipal de Saúde e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato n.º. 85/2018, firmado entre as partes. **SIGNATÁRIOS:** **JÚLIO CESAR BARROS PESSOA** – Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e **NEUDSON KIO ZACHEU LAGO**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de setembro de 2019.